RESOLUÇÃO Nº 7.112, DE 2021 - DOEAL/MT DE 13.10.21.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Jair Messias Bolsonaro, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.